

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GRUPO DE INQUÉRITOS DO STF - GINQ/STF/DICOR

TERMO DE DEPOIMENTO

que presta **HENRIQUE SERRANO DO PRADO VALLADARES**:

Ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2017, neste Edifício-Sede da Polícia Federal, em Brasília, onde se encontrava BERNARDO GUIDALI AMARAL, Delegado de Polícia Federal, em exercício na Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado - DICOR, compareceu HENRIQUE SERRANO DO PRADO VALLADARES, sexo masculino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de Francisco Miguel do Prado Valladares e Maria Isaura Serrano do Prado Valladares, nascido(a) aos 08/09/1956, natural de Salvador/BA, instrução ensino superior - graduação, profissão Engenheiro Civil, documento de identidade nº 0067649327/SSP/BA, CPF 133.336.315-04, residente na(o) Av. Epitácio Pessoa, 2300, Bloco 1, apto. 701, bairro Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, celular (21)971600062, email henriquespvalladares@gmail.com. QUE o depoente será ouvido na condição de colaborador da Justiça, devendo responder às perguntas formuladas, apresentar os esclarecimentos necessários e fornecer eventuais documentos que estejam em sua posse e ainda não tenha sido apresentados; QUE o depoente na condição de colaborador está sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade e renuncia ao direito ao silêncio (art. 5º, §14, da Lei nº 12.850/13); QUE o depoente fica cientificado que durante a investigação criminal será apurada a efetividade da sua colaboração a partir da análise das provas apresentadas, dos dados fornecidos por outros colaboradores e dos elementos de prova já obtidos, ou ainda, por obter. **QUE a respeito da realização de pagamentos pela ODESRECHT no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ao Senador AÉCIO NEVES DA CUNHA para que ele exercesse influência sobre o andamento dos Projetos do Rio Madeira, quais sejam, às Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, passa a fazer os seguintes esclarecimentos:** QUE o depoente ingressou no ano de 1977 como Estagiário na CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT-CNO; QUE em meados dos anos 80, o depoente assumiu a função de Diretor de Contratos; QUE no final de 1992 o depoente assumiu a função de Diretor Superintendente Estatutário para os Estados de Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Goiás; QUE em maio de 1998, o depoente assumiu a presidência da BENTO PEDROSO CONTRUÇÕES S/A, subsidiária da CNO em Portugal; QUE em agosto de 2002 o depoente retornou ao Brasil e assumiu a função de Diretor Superintendente da Construtora Norberto Odebrecht, para a área de Energia, recentemente criada; QUE o

depoente permaneceu nessa função até abril de 2013; **QUE** entre 2013 e 2014 o depoente trabalhou junto a equipe de apoio a MARCELO ODEBRECHT, à época Presidente da CNO e da Holding Odebrecht; **QUE** a partir de janeiro de 2014 o depoente deixou de ser funcionário da Construtora Norberto Odebrecht; **QUE** no ano de 2015, o depoente realizou um transplante de coração, tendo sofrido diversas cirurgias nos Estados Unidos, Itália e São Paulo; **QUE** a partir de então passou a cuidar integralmente da sua saúde; **QUE** em relação ao caso concreto, o depoente passa a dizer o seguinte: **QUE** na década de 90 o depoente foi apresentado ao então Deputado Federal AÉCIO NEVES, em encontro combinado por DIMAS FABIANO TOLEDO, então Diretor de FURNAS; **QUE** este encontro foi realizado na residência de AÉCIO NEVES, no bairro Ipanema, no Rio de Janeiro; **QUE** o depoente conheceu DIMAS TOLEDO por volta do ano de 1993, quando a Odebrecht executava obras para FURNAS, como por exemplo a Usina Hidroelétrica de Corumbá em Goiás, e a Usina de Angra II no Rio de Janeiro; **QUE** após o retorno do depoente ao Brasil o depoente encontrou com AÉCIO NEVES em outras oportunidades, como inaugurações parciais de obras realizadas pela Odebrecht, em consórcio com a empresa ANDRADE GUTIERREZ, tendo como cliente a CEMIG (contratante) e outros; **QUE** as conversas mantidas com AÉCIO NEVES nessas ocasiões eram todas republicanas e não houve solicitação ou oferecimento de propina por quaisquer das partes, a qualquer agente público ou parlamentar; **QUE** quando o depoente retornou ao Brasil no ano de 2002, assumiu a recém criada Diretoria de Energia; **QUE** dentro da esfera do trabalho do depoente estava o estudo de viabilidade para a instalação de 02 usinas hidroelétricas no Rio Madeira em Rondônia; **QUE** o depoente foi o responsável por liderar por parte CNO, um projeto em conjunto com FURNAS a respeito da viabilidade socioambiental e também de questões de engenharia para a instalação das usinas; **QUE** o resultado final do estudo de viabilidade foi no sentido de que seria possível a realização dos projetos das usinas hidroelétricas; **QUE** anos atrás havia sido elaborado um estudo acerca da viabilidade da instalação de usinas no Rio Madeira por parte da Eletronorte; **QUE** este estudo havia concluído pela não viabilidade; **QUE** em dezembro de 2007 foi aberto pelo Governo Federal o leilão para exploração da Usina Hidroelétrica de Santo Antonio; **QUE** em maio de 2008 foi aberto pelo Governo Federal o leilão para exploração da Usina Hidroelétrica de Jirau; **QUE** a Odebrecht participou de ambos os leilões, tendo vencido apenas o leilão da Usina Hidroelétrica de Santo Antonio; **QUE** em agosto de 2008 foi concedida a licença de instalação para início das obras da Usina Hidroelétrica de Santo Antonio; **QUE** entre dezembro de 2007 e agosto de 2008 o Governo Federal procurou retardar a emissão da licença de instalação, causando uma série de embaraços indevidos ao grupo investidor formado por ODEBRECHT, ANDRADE GUTIERREZ, CEMIG, FURNAS E FIPE; **QUE** o projeto da Usina Hidroelétrica de Jirau teve a sua licença de instalação conferida em apenas 05 meses, sem que houvesse sido realizado nenhum estudo prévio; **QUE** esse tratamento desigual dado às obras demonstrava um favorecimento indevido dado à SUEZ, empresa vencedora do leilão de JIRAU; **QUE** a referida obra foi implementada em local

diverso do previamente estipulado no edital; **QUE** tal fato deu origem a questionamentos administrativos por parte do consórcio formado pela Odebrecht e seus sócios; **QUE** no entendimento do depoente os fatos revelaram uma flagrante ilegalidade uma fraude à licitação; **QUE** em meados de 2008, MARCELO ODEBRECHT convocou o depoente para participar de uma visita ao então Governador do Estado de Minas Gerais, AÉCIO NEVES, em sua residência oficial o Palácio das Mangabeiras; **QUE** durante a reunião, se tratou acerca de assuntos relacionados a política e também sobre as dificuldades que o Governo Federal estava colocando junto ao Projeto da Usina Hidroelétrica de Santo Antonio; **QUE** foram levadas a conhecimento do Governador AÉCIO NEVES, as ilegalidades no processo do Projeto da Usina de Jirau; **QUE** foi solicitado que o Governador AÉCIO NEVES intervisse a fim de garantir os interesses da CEMIG, sócia nos projetos de Santo Antonio e Jirau; **QUE** o então Governador AÉCIO NEVES se comprometeu a ajudar; **QUE** pelo que o depoente tem conhecimento não houve qualquer ato por parte de AÉCIO NEVES, para agilização da licença de Santo Antonio e tampouco para reverter as ilegalidades praticadas no processo de Jirau; **QUE** ao final da reunião, logo após cumprimentar o Governador AÉCIO NEVES, este lhe disse "O NOSSO AMIGO EM COMUM VAI LHE PROCURAR"; **QUE** naquele instante, o depoente acreditou se tratar de um possível retorno que seria dado por AÉCIO NEVES, dos 02 temas que haviam sido abordados na reunião; **QUE** após MARCELO ODEBRECHT ter se despedido de AÉCIO NEVES, e quando já estava sozinho com o depoente, ele lhe comunicou ter assumido o compromisso em apoiar a sua futura campanha com o valor de R\$ 50.000.000,00, que seriam rateados entre a Odebrecht e a ANDRADE GUTIERREZ na proporção de 60%/40%, ou seja, R\$ 30.000.000,00 para a primeira e R\$ 20.000.000,00 para a segunda; **QUE** MARCELO ODEBRECHT incumbiu o depoente para que comunicasse e obtivesse a aprovação de SÉRGIO ANDRADE acerca dos pagamentos que haviam sido combinados; **QUE** o depoente então se reuniu com um dos acionistas da ANDRADE GUTIERREZ, SÉRGIO ANDRADE, o qual ao final do encontro anuiu e se comprometeu a cumprir com os pagamentos que lhe cabiam; **QUE** a princípio, à época, o executivo responsável pelo projeto era MÁRCIO MAGALHÃES; **QUE** MÁRCIO MAGALHÃES respondia à sua chefia imediata, o Sr. ROGÉRIO NORA; **QUE** ROGÉRIO NORA mais tarde foi substituído por OTÁVIO AZEVEDO; **QUE** MÁRCIO MAGALHÃES foi substituído por FLÁVIO BARRA; **QUE** certo tempo depois o depoente foi procurado por DIMAS TOLEDO, em seu escritório; **QUE** DIMAS TOLEDO trazia ao depoente anotações contendo os valores, a conta, o banco, o país de destino e o beneficiário; **QUE** o depoente se recorda de que nestas anotações constavam empresas localizadas no exterior; **QUE** chamou atenção do depoente ter constado em algumas das anotações entregues por DIMAS TOLEDO a referência ao nome do conhecido empresário ALEXANDRE ACCIOLY, sócio da ACADEMIA BODYTECH; **QUE** o depoente repassava as informações para depósito ao seu subordinado ÊNIO SILVA, para que realizasse a intermediação junto a equipe de HILBERTO SILVA no Setor de Operações Estruturadas-SOE; **QUE** cabia a ÊNIO SILVA as comunicações

junto ao SOE para a viabilização dos pagamentos; **QUE** DIMAS TOLEDO mencionou por algumas vezes ter estado na ANDRADE GUTIERREZ e também com ALEXANDRE ACCIOLY para tratar destes pagamentos; **QUE** o depoente apresenta documentos extraídos do sistema da Odebrecht, comprobatórios dos depósitos realizados no exterior para caixa de campanha de AÉCIO NEVES; **QUE** o depoente acredita que os pagamentos tenham sido realizados por entorno de 01 ano e 06 meses; **QUE** o depoente nunca trocou ligações telefônicas ou e-mails com AÉCIO NEVES; **QUE** o depoente nunca se reuniu com AÉCIO NEVES na sede da Odebrecht; **QUE** depois do encontro realizado no Palácio das Mangabeiras, o depoente nunca mais viu o Senador AÉCIO NEVES; **QUE** por uma questão gerencial da empresa, os pagamentos foram debitados da obra de Santo Antonio; **QUE** estes pagamentos foram registrados em planilhas internas da empresa com o nome "PROJETO RIO MADEIRA" ou "SANTO ANTONIO"; **QUE** os pagamentos que foram feitos ao Senador AÉCIO NEVES foram registrados com o codinome "MINEIRINHO"; **QUE** além dos pagamentos realizados a AÉCIO NEVES, MARCELO ODEBRECHT determinou ao depoente que buscasse a aprovação da ANDRADE GUTIERREZ, por parte de se acionista SÉRGIO ANDRADE, de pagamentos na ordem de R\$ 50.000.000,00 para EDUARDO CUNHA distribuir à sua livre escolha para atrair apoio de parlamentares que julgasse importantes para reverter o resultado tido como ilegal no certame de Jirau; **QUE** dentro da "política de coalisão" conduzida pelo Governo Federal para obter apoio de outros partidos políticos, em prol da governabilidade, foi atribuído ao Deputado Federal EDUARDO CUNHA o poder de indicar o presidente de FURNAS; **QUE** FURNAS era considerado o feudo do Deputado Federal EDUARDO CUNHA; **QUE** o depoente então se reuniu com SÉRGIO ANDRADE e ele anuiu com o pagamento; **QUE** os pagamentos seriam realizados de forma proporcional, cabendo a Odebrecht o valor correspondente a 60% e a ANDRADE GUTIERREZ a quantia de 40% do valor correspondente; **QUE** então, o depoente procurou o Deputado Federal EDUARDO CUNHA para informa-lo do oferecimento dos R\$ 50.000.000,00 mencionados; **QUE** o Deputado Federal EDUARDO CUNHA concordou imediatamente com o recebimento dos valores e solicitou um prazo breve para decidir como as quantias seriam distribuídas; **QUE** alguns dias depois, EDUARDO CUNHA entrou em contato com o depoente e marcou uma reunião em seu escritório no Edifício DE PAOLI, localizado na Av. Nilo Peçanha, Centro, no Rio de Janeiro; **QUE** nessa reunião o Deputado Federal EDUARDO CUNHA indicou como os valores seriam rateados; **QUE** a quantia de R\$ 20.000.000,00 caberia a ele e a seu grupo político, o valor de R\$ 10.000.000,00 para o Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA, outros R\$ 10.000.000,00 para o Deputado Federal ROMERO JUCÁ, e mais R\$ 10.000.000,00 para o Deputado Federal SANDRO MABEL; **QUE** o depoente não conhece os Deputados Federais ROMERO JUCÁ e nem SANDRO MABEL; **QUE** MARCELO ODEBRECHT determinou que as tratativas junto a ROMERO JUCÁ fossem realizadas diretamente por CLÁUDIO MELO FILHO, Diretor de Relações Institucionais da Holding Odebrecht; **QUE** o depoente conheceu o Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA,

que à época exercia a função de Presidente da Câmara dos Deputados; **QUE** ARLINDO CHINAGLIA foi apresentado ao depoente pelo Presidente da OAS, LÉO PINHEIRO; **QUE** o depoente já se reuniu com ARLINDO CHINAGLIA na presença de MARCELO ODEBRECHT e posteriormente a EMÍLIO ODEBRECHT; **QUE** essas reuniões eram realizadas com o objetivo de dar segurança a ARLINDO CHINAGLIA de que o depoente era pessoa de confiança dos acionistas; **QUE** adquirida a confiança por parte de ARLINDO CHINAGLIA, passou-se a realizar tratativas a respeito da forma do pagamento dos R\$ 10.000.000,00; **QUE** ARLINDO CHINAGLIA revelou ao depoente que se recusava a tratar sobre este assunto com membros da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ, e que portanto deveria ser dado uma solução para o recebimentos dos valores que cabiam a ela; **QUE** então o depoente procurou o Deputado Federal EDUARDO CUNHA para lhe informar do ocorrido; **QUE** EDUARDO CUNHA informou que trataria diretamente com OTÁVIO AZEVEDO, Executivo da ANDRADE GUTIERREZ para solucionar o problema, o que foi efetivamente feito, mediante reembolso da Odebrecht pela ANDRADE GUTIERREZ, pelo pagamento realizado; **QUE** o intermediário para os pagamentos ao Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA, inicialmente era o Sr. WALTER ANNECCHINO; **QUE** num segundo momento o Executivo CLÁUDIO MELO FILHO passou a conduzir as tratativas para os pagamentos junto a ARLINDO CHINAGLIA; **QUE** WALTER ANNECCHINO também foi o intermediário dos pagamentos para o Deputado Federal SANDRO MABEL; **QUE** foram utilizados os seguintes codinomes para os parlamentares mencionados: "CARANGUEIJO" para o Deputado Federal EDUARDO CUNHA; "TORRADA" para o Deputado Federal SANDRO MABEL; "GRISALHO" para o Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA e "CAJÚ" para o Deputado Federal ROMERO JUCÁ; **QUE** foi o depoente quem atribuiu o codinome para o Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA; **QUE** ÊNIO SILVA atribuiu o codinome para o Deputado Federal SANDRO MABEL; **QUE** o depoente não tem conhecimento de quem atribuiu os codinomes para os Deputados EDUARDO CUNHA e ROMERO JUCÁ; **QUE** o depoente se recorda que em dezembro de 2008 foi informado da decisão de EMÍLIO ODEBRECHT de dar por encerrada a disputa da Odebrecht por Jirau, e que no dia seguinte seria publicado nos jornais de grande circulação nacional, uma nota da Odebrecht informando sobre a desistência de judicializar a disputa por Jirau; **QUE** o depoente acredita que EMÍLIO ODEBRECHT tenha sofrido uma pressão muito grande do Governo Federal para deixar a disputa por Jirau; **QUE** o depoente se recorda de ter autorizado outros pagamentos que foram debitados do Projeto Rio Madeira; **QUE** estes pagamentos são de conhecimento de JOSÉ BONIFÁCIO PINTO SOBRINHO, Diretor da Obra de Santo Antonio, e/ou ANTONIO CARDILLE, responsável pela área administrativa e financeira da obra; **QUE** entre os pagamentos que o depoente autorizou estão os registrados no seu relato "FATO 11 - PROJETO MADEIRA", os quais podem devidamente explicados por JOSÉ BONIFÁCIO e ANTONIO CARDILLE; **QUE** o depoente apresenta cópia do Relato que foi entregue ao Ministério Público Federal. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Encerrado o presente que, lido e

achado conforme, assinam com o(a) Depoente, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) FERNANDO MAXIMILIANO NETO, inscrito na OAB/RJ sob nº 45441, com escritório na Rua São José, nº 70, 3º andar, Bairro Centro, CEP 20010020, Rio de Janeiro/RJ, comercial(21) 25245592, celular(21) 999723000, e comigo, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BATISTA, Escrivão de Polícia Federal, em exercício na Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado - DICOR, que o lavrei.

AUTORIDADE POLICIAL :

Bernardo Guidali Amaral
DPF BERNARDO GUIDALI AMARAL

DEPOENTE :

Henrique Serrano do Prado Valladares
HENRIQUE SERRANO DO PRADO VALLADARES

ADVOGADO(A) :

Fernando Maximiliano Neto
FERNANDO MAXIMILIANO NETO

ESCRIVÃO :

Francisco de Assis de Souza Batista
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BATISTA

ARQUIVO : 0340-08 Gigo.doc
Data: 14.Nov.08



CORRESPONDING BANK	UBS AG, STAMFORD BRANCH FEDWIRE : 026.007.993 SWIFT ADDRESS : UBSWUS33
ACCOUNT WITH INSTITUTION	ACCOUNT NR. 101-WA-216003-000 UBS AG, SINGAPORE SWIFT : UBSWSGSG CHIP UID : 090504
BENEFICIARY CUSTOMER	ACCOUNT : Nº 139161 NAME : EMBERSY SERVICES LIMITED ADDRESS : TRUST -- COMPANY COMPLEX -- P.O.BOX 1405 -- MAJURO / MARSHALL ISLAND
SPECIAL INSTRUCTIONS	PLEASE SEND DIRECT PAYMENT ORDER (MT 103) TO UBS AG SINGAPORE (SWIFT UBSWSGSG)

Date	Amount
14.Nov.2008	US\$ 67,350.00
18.Nov.2008	US\$ 75,348.00
21.Nov.2008	US\$ 96,578.00
24.Nov.2008	US\$ 58,989.00
26.Nov.2008	US\$ 86,667.00
28.nov.2008	US\$ 93,798.00
02.Dez.2008	US\$ 79,968.00
04.Dez.2008	US\$ 82,556.00
08.Dez.2008	US\$ 57,747.00
10.Dez.2008	US\$ 68,982.00
12.dez.2008	US\$ 52,674.00
16.Dez.2008	US\$ 79,343.00
Total	US\$ 900,000.00

Impresso por: 07953842629

De: White <white@drousys.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de novembro de 2008 12:13
Para: stacy.samuel@abifinancial.com
Cc: vini@drousys.com
Assunto: Orders
Anexos: 14-11-2008.pdf



Dear Stacy,

Please please find enclosed the Wire Transfer request Form of Klienfeld Services Ltd.

<Embersy Services Limited U\$ 67,350.00>
< CIT Overseas SA U\$ 250,000.00
< Ricardo Perez S.A. U\$ 94,121.00
< Spencer International Trades Ltd U\$ 80,000.00

Services and Administration Summit

< Wong Jin Fuk U\$ 55,000.00

Norlisk Ovreseas Ltd

< Besco MFG U\$ 6,210.80

Internal Trafer of Fasttracker Global Trading Ltd

< Klienfeld Services Ltd U\$ 500,000.00

Best Regards

Impresso por: 07953842629 - IGOR GRISOLIA SAID XAVIER DE OLIVEIRA
Em: 21/06/2022 - 11:49:38

Date/month/year 14/11/2008

**AOB CUSTOMER INFORMATION**Originator: **Klienfeld Services Limited**AOB Account number: **1414631** Transaction Currency: **USD**Amount: **67,350.00** Amount: **SIXTY SEVEN THOUSAND THREE HUNDRED AND FIFTY DOLLARS****BENEFICIARY INFORMATION**Beneficiary's Name: **EMBERSY SERVICES LIMITED**Address: **TRUST - COMPANY COMPLEX P.O.BOX 1405 - MAJURO / MARSHALL ISLAND**Account number: **139161** Reference:**BENEFICIARY BANK INFORMATION**Beneficiary Bank Name: **UBS AG**Address: **SINGAPORE**Account Number/ Swift/ABA/Routing Code: **ACC: 101-WA-216003-000****INTERMEDIARY BANK INFORMATION**Intermediary Bank Name: **UBS AG.**Address: **NEW YORK - NY**Swift/ABA/Routing Code: Swift Code: **ABA: 026 007 993**Kindly debit account number **1414631** for amount transferred, plus charges

It is understood that the message will be sent in cipher or otherwise at my/our risk in every respect and that neither you nor your correspondents will be liable for the consequences of any delay, mistake or omission in transmission or payment or any interception of the said message.

X
Customer's Signature**NOVEMBER 14TH, 2008**

Date

For Bank Use Only

AMOUNT: _____
RATE: _____
AMOUNT REMITTED: _____
EX12007 FOREIGN BANK: _____
IN15001 COMMUNICATION: _____
IN15002 DEBIT: _____
IN15002 COMMISSION: _____
TOTAL: _____

TO: _____
VALUE DATE: _____
REIMBURSE: _____
CHARGES TO: _____
PROCESSED BY: _____
APPROVED BY: _____
DATE: _____

OFFICIAL RECEIPT

De: White <white@drousys.com>
Enviado em: terça-feira, 18 de novembro de 2008 12:25
Para: stacy.samuel@abifinancial.com
Cc: vini@drousys.com
Assunto: Wire Transfer Klienfeld 2
Anexos: 18-11-2008 signed..pdf



Dear Stacy,

Please find enclosed the Wire Transfer request Form of Klienfeld Services Ltd.

< Royal Bank of Canada U\$ 35,000.00
< Embersy Services limited U\$ 75,348.00 \

Marco Bilinski

< Walton Services Ltd U\$ 10,030.00

Regards

Impresso por: 07953842629 - IGOR GRISOLIA SAID XAVIER DE OLIVEIRA
Em: 21/06/2022 - 11:49:38

AOB Antigua Overseas
Bank Ltd.

WIRE TRANSFER REQUEST FORM

No:

Date/month/year

18/11/2008



AOB CUSTOMER INFORMATION

Originator: **Klienfeld Services Limited**

AOB Account number: **1414631** Transaction Currency: **USD**

Amount: **75,348.00** Amount: **SEVENTY FIVE THOUSAND THREE HUNDRED AND FORTY EIGHT DOLLARS**

BENEFICIARY INFORMATION

Beneficiary's Name: **EMBERSY SERVICES LIMITED**

Address: **TRUST - COMPANY COMPLEX P.O. BOX 1405 - MAJURO / MARSHALL ISLAND**

Account number: **139161** Reference:

BENEFICIARY BANK INFORMATION

Beneficiary Bank Name: **UBS AG**

Address: **SINGAPORE**

Account Number/ Swift/ABA/Routing Code: **ACC: 101-WA-216093-000**

INTERMEDIARY BANK INFORMATION

Intermediary Bank Name: **UBS AG.**

Address: **NEW YORK - NY**

Swift/ABA/Routing Code: Swift Code: **ABA: 026 007 993**

Debit account number: **1414631** for amount transferred, plus charges

It is understood that the message will be sent in cipher or otherwise at my/our risk in every respect and that neither you nor your correspondent will be liable for the consequences of any delay, mistake or omission in transmission or payment or any interception of the said message.

K
Customer's Signature

NOVEMBER 18TH, 2008

Date

For Bank Use Only

AMOUNT: _____
RATE: _____
AMOUNT REMITTED: _____
EN12097 FOREIGN BANK: _____
IN15001 COMMUNICATION: _____
IN15003 DEBIT: _____
IN15004 COMMISSION: _____
TOTAL: _____

TO: _____
VALUE DATE: _____
REIMBURSE: _____
CHARGES TO: _____
PROCESSED BY: _____
APPROVED BY: _____
DATE: _____

OFFICIAL RECEIPT

De: White <white@drousys.com>
Enviado em: segunda-feira, 24 de novembro de 2008 13:00
Para: stacy.samuel@abifinancial.com; vini@drousys.com
Assunto: Wires 24-11-2008
Anexos: 24-11-2008 signed.pdf



Dear Stacy,

Please find enclosed the Wire Transfers.

Antigua Overseas Bank

< Sousa Cescon Avedissian Barrieu e Flash U\$ 15,039.98
< Sousa Cescon Avedissian Barrieu e Flash U\$ 1,485.62

Vortexx International Ivest Company Ltd

< Profteq SRL U\$ 5,728.00
< Hebei Baisike Bicycle CO Ltd U\$ 26,512.00
< MCD Better Utensileria Industriale U\$ 14,760.00
< Cristiano Youn Yi U\$ 13,000.00

Klienfeld Services Ltd

< Delarosa Properties Limited EUR 12,914.00
< Embersy Services Limited U\$ 58,989.00 ✓
< Oura Acoount Consulting Ltd U\$ 15,400.00

Interest to credit on Legacy's account

\, Morgan Stanley U\$ 64,098.36

Best Regards

Impresso por: 07953842629 - IGOR GRISOLIA SAID XAVIER DE OLIVEIRA
Em: 21/06/2022 - 11:49:38

AOB Antigua Overseas
Bank Ltd.

WIRE TRANSFER REQUEST FORM

N:

Drawn on: **24/11/2008**



AOB CUSTOMER INFORMATION

Originator: **Klienfeld Services Limited**

AOB Account number: **1414631** Transaction Currency: **USD**

Amount: **58,989.00** Amount: **FIFTY EIGHT THOUSAND NINE HUNDRED AND EIGHTY NINE DOLLARS**

BENEFICIARY INFORMATION

Beneficiary's Name: **EMBERSY SERVICES LIMITED**

Address: **TRUST COMPANY COMPLEX P.O. BOX 1405 - MAJURO / MARSHALL ISLAND**

Account number: **139161** Reference:

BENEFICIARY BANK INFORMATION

Beneficiary Bank Name: **UBS AG**

Address: **(SINGAPORE)**

Account Number/ Swift/ABA/Routing Code: **ACC: 101-WA-216003-000**

INTERMEDIARY BANK INFORMATION

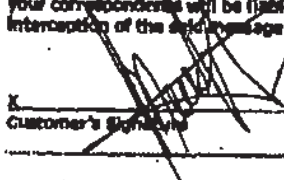
Intermediary Bank Name: **UBS AG**

Address: **NEW YORK - NY**

Swift/ABA/Routing Code/ Swift Code: **ABA: 026 007 223**

Kindly debit account number **1414631** for amount transferred, plus charges

It is understood that the message will be sent in cipher or otherwise at my/our risk in every respect and that neither you nor your correspondents will be liable for the consequences of any delay, mistake or omission in transmission or payment or any interception of the said message.


Customer's Signature

NOVEMBER 24th, 2008

Date

For Bank Use Only

AMOUNT: _____
RATE: _____
AMOUNT REMITTED: _____
EX1207 FOREIGN BANK: _____
IN1501 COMMUNICATION: _____
IN1502 DEBIT: _____
IN1502 COMMISSION: _____
TOTAL: _____

TO: _____
VALUE DATE: _____
REIMBURSE: _____
CHARGES TO: _____
PROCESSED BY: _____
APPROVED BY: _____
DATE: _____

OFFICIAL RECEIPT

De: Victor Marchioli <victor@aobbrasil.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2008 12:15
Para: feeling@drousys.com
Assunto: Wire transfers



Dear Stacy,

Please find enclosed the Wire Transfer Request Form Innovations

- * Epimar International Corp. U\$ 420,000.00
- * Ankamar Corporation U\$ 420,000.00
- * Madson Corp. U\$ 88,750.00

Wire Transfer of Services and Administration

- * National Western Life Ins Co. U\$ 4,528.00

Wire Transfer of Klienfeld Services

- * Embersy Services Limited U\$ 82,556.00

Wire Transfer of Positive Quality

- * Universal Weather & Aviation U\$ 32,000.00

Internal Transfer of AOB Brazil

- * ABI Trust U\$ 7,882.97

Wire Transfer of AOB BRAZIL

- * Bloomberg Finance L.P. U\$ 5,553.00

Best Regards

Impresso por: 07953842629 - IGOR GRISOLIA SAID XAVIER DE OLIVEIRA
Em: 21/06/2022 - 11:49:38